



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 18/01/2022, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 18/01/2022.

LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula 010076

PREFEITURA DE TAOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
Nº SEARH-008/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020,

RESOLVE

CONVOCAR candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

A posse e exercício acontecerá a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.

Cargo 003: – Servente Escolar		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
074.4xx.x	GILMARA SANTANA DE MELO	14
074.6xx.x	JAKELINE SILVA PEREIRA SANTOS	15
084.7xx.x	OLIVIA ALANA TOLENTINO DE SOUZA	16
109.2xx.x	VANILDA DE OLIVEIRA	17
127.1xx.x	MARICELIA BRITO SOUZA	18
442.2xx.x	MARIA NILDE DE OLIVEIRA SOUZA	19
138.8xx.x	LARA DE FREITAS OLIVEIRA	20
154.9xx.x	GEISA RAFAELA BARBOSA CAMPOS	21
733.9xx.x	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS	22
071.5xx.x	SIMONE ALVES	23

Cargo 022: – Monitor de Creche		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
092.0xx.x	JOSEANY MACHADO MUNIZ	6
127.4xx.x	KELVEN ALAN PEREIRA	7
048.5xx.x	JUSCINEIA APARECIDA MACHADO	8
103.2xx.x	VANIELE OLIVEIRA ALMEIDA	9
333.6xx.x	ELIZABETH ALVES DE CARVALHO CELIO	10

ttc 1



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
Nº SEARH-008/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- ✓ Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- ✓ Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
EXAMES: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF;
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- ✓ Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- ✓ Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
- ✓ Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- ✓ Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- ✓ Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- ✓ Comprovante de Residência e telefone de contato;
- ✓ Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos

(38) 3845-3266

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

ttc 3

www.taiobeiras.mg.gov.br

FONE: (38) 3845-1414 | FAX: (38) 3845-1157

PRAÇA DA MATRIZ, 145 | CENTRO | CEP 39550-000 | TAIOBEIRAS | MINAS GERAIS | BRASIL